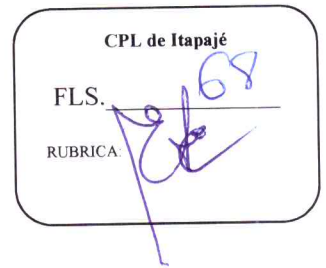




PREFEITURA DE ITAPAJÉ



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 29.04.2024/01
INAXIGIBILIDADE Nº 03.05.2024.01- IN

Itapajé-CE, 07 de maio de 2024.

Eu, Samya Maria de Sousa Figueredo, ordenador de despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, ratifico o procedimento de contratação direta para a Locação de Imóvel para Funcionamento como Anexo do Arquivo de Bens Inservíveis da prefeitura Municipal de Itapajé/Ce, localizado na RUA: TEIXEIRA PINTO, 345, ALTO DA BOA ESPERANÇA - ITAPAJÉ, CEP: 62.600-000, da(o) Sr(a) FRANCISCO IRAPUAN PINTO RODRIGUES.

FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

CONSIDERANDO:

1. A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
2. A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
3. A análise documental que demonstra a habilitação da(o) locador(a) da(o) Sr(a) FRANCISCO IRAPUAN PINTO RODRIGUES nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO:

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

DELIBERAÇÃO:

1. Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;
2. Determino o encaminhamento do processo aos setores responsáveis para as providências necessárias.



**PREFEITURA DE
ITAPAJÉ**

CPL de Itapajé

FLS. _____

69

RUBRICA: _____

VALIDADE:

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura.

Samya Maria de Sousa Figueredo

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças